

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 314.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 541, de 28 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 314.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA			
01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA			
01.01.04.122.0002.2.008 - HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	13	1100	3.000,00
02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA			
02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0002.2.016 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE SETOR ADMINSTRAÇÃO			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	22	1100	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25	1100	16.000,00
02.01.04.122.0002.2.014 - DESPESAS COM DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18	1100	8.000,00
02.01.06.181.0005.2.041 - MANUTENÇÃO CONVENIO POLICIA CIVIL E MILITAR			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	34	1100	3.000,00
03 - SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO			
03.01 - SERVIÇO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES			
03.01.26.782.0010.2.054 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	78	1100	13.000,00
03.01.26.782.0010.2.057 - MANUTENCAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	91	1100	23.000,00
04 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO			
04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL			
04.02.12.361.0003.2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	149	1122	2.000,00
04.03 - ENSINO GERAL			
04.03.12.364.0003.2.011 - ACOES DE ICENTIVO AO ENSINO SUPERIOR			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	164	1100	27.000,00
05 - SERVIÇO DE SAÚDE			
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	198	1148	15.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	202	1148	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	210	1148	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	208	1102	27.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	210	1148	20.000,00
06 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS			
06.01 - SETOR OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS			
06.01.15.452.0010.2.076 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	259	1100	2.000,00
06.01.15.452.0010.2.073 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250	1100	40.000,00
06.02 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
06.02.20.608.0006.2.042 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRICOLA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	283	1100	20.000,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01.08.244.0004.2.040 - MANUTENÇÃO DO CRAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	335	1129	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG
GABINETE DO PREFEITO

CRÉDITOS

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01.08.244.0004.2.040 - MANUTENÇÃO DO CRAS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	337	1129	50.000,00
07.01.08.244.0004.2.022 - MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	311	1100	4.000,00
08 - SERVIÇO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO			
08.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO			
08.01.13.392.0007.2.047 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO A CULTUTRA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	380	1100	22.000,00
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL			
08.02.13.391.0007.2.105 - MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	396	1100	8.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			314.000,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA			
01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA			
01.01.04.122.0002.2.003 - MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DO VICE PREFEITO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3	1100	1.000,00
01.01.04.122.0002.2.007 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	8	1100	13.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11	1100	8.000,00
02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA			
02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			
02.01.06.181.0005.2.041 - MANUTENÇÃO CONVENIO POLICIA CIVIL E MILITAR			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35	1100	3.000,00
03 - SERVIÇO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO			
03.01 - SERVIÇO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES			
03.01.26.782.0010.1.010 - CONSTRUCAO DE PONTES GALERIAS E BUEIROS			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	71	1100	75.000,00
04 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO			
04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL			
04.02.12.361.0003.2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	153	1122	2.000,00
05 - SERVIÇO DE SAÚDE			
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	176	1148	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	180	1102	17.000,00
05.02.10.301.0014.2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADES DE SAUDE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	216	1148	5.000,00
05.02.10.301.0014.2.018 - MANUTENCAO DE EQUIPES DE SAUDE DE FAMILIA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	183	1148	19.000,00
05.02.10.301.0014.1.003 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	172	1102	10.000,00
06 - SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS			
06.01 - SETOR OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS			
06.01.04.122.0010.1.004 - AMPLIACAO/REFORMA DO PACO MUNICIPAL			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	239	1100	77.000,00
06.02 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
06.02.18.541.0011.2.019 - MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	266	1100	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG
GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01.08.244.0004.2.040 - MANUTENÇÃO DO CRAS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	327	1129	6.000,00
07.01.08.244.0004.2.038 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	321	1129	5.000,00
07.01.08.244.0004.2.039 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	324	1129	6.000,00
07.01.08.244.0004.2.035 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A FAMILIAS CARENTES			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	313	1129	7.000,00
07.01.08.244.0004.2.040 - MANUTENÇÃO DO CRAS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	343	1129	5.000,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL.			
07.02.08.243.0004.2.031 - MANUTENÇÃO DO PROJOVEM			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	352	1129	5.000,00
07.02.08.243.0004.2.030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	347	1129	8.000,00
07.02.08.243.0004.2.031 - MANUTENÇÃO DO PROJOVEM			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	353	1129	7.000,00
07.02.08.243.0004.2.034 - AÇÕES DE ATENDIMENTO AOS JOVENS E ADOLESCENTES			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	360	1100	1.000,00
07.02.08.243.0004.2.030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	349	1129	2.000,00
08 - SERVICO DE ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO			
08.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO			
08.01.27.812.0007.2.048 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	386	1100	5.000,00
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL			
08.02.13.391.0007.2.105 - MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	393	1100	5.000,00
Total de anulação de dotação			314.000,00
TOTAL DE RECURSOS			314.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, MG, aos 2 de janeiro de 2019.

CLAUDIO CIMPRICIO RIBEIRO
Prefeito Municipal